



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CAMPINA GRANDE  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

**EDITAL N° 04, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:  
CURSO DE EXTENSÃO EM MÉTODOS DE SEGURANÇA NA INTERNET E  
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Campina Grande, através do presente Edital, FAZ SABER, as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de 20 (vinte) vagas para o CURSO DE EXTENSÃO EM MÉTODOS DE SEGURANÇA NA INTERNET E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES.

**1. DAS VAGAS**

1.1 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas:

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
Métodos de Segurança na Internet e Manutenção de Computadores	20

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As Inscrições serão gratuitas e realizadas por meio de Formulário de Inscrição, no período de 28 e 29 de setembro de 2016, das 08h00 às 11h00, e das 14h00 às 17h00, no Campus Avançado Areia, na Rua Manoel da Silva, s/n, centro, Areia/PB.

2.2 As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato ou por seu representante legal à Comissão de Seleção.

2.3 Caso a Inscrição seja requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original).

2.4 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.

2.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a Inscrição e a Matrícula do candidato, desde que verificada falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

2.6 Não serão aceitas Inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

### **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**3.1** Para concorrer a uma vaga do Curso de Métodos de Segurança na Internet e Manutenção de Computadores, deverá obedecer aos seguintes pré-requisitos:

- Estar no Ensino Médio ou tê-lo concluído;
- Ter conhecimento básico em Informática, com conhecimento da utilização das ferramentas computacionais.

### **4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1** No ato da Inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- b. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c. Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração emitida pela Escola onde estuda de que está no Ensino Médio;
- d. Cópia de Comprovante de Residência – recibos das contas de água e de luz, Cópia de Comprovante de Aluguel.

### **5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO**

**5.1** O curso ofertado Métodos de Segurança na Internet e Manutenção de Computadores terá carga horária de 30h.

**5.2.** O curso ocorrerá no turno vespertino, nas sextas-feiras, das 14h30 às 17h30, e terá início no dia 07 de outubro.

### **6. PERFIL DO CURSO**

**6.1** O Curso de Métodos de Segurança na Internet e Manutenção de Computadores se propõe então a qualificar, a priori, vinte pessoas que tenham conhecimentos básicos de computadores e facilidade em seu uso, com as aplicações de métodos de segurança na internet e com o ensino de técnicas para se fazer manutenções em computadores.

**6.2** O egresso deste curso é capacitado a:

- Navegar na internet de maneira segura, conhecendo ferramentas que auxiliam na proteção e preservação do mundo cibernético.
- Realizar manutenções preventivas e corretivas em computadores.
- Formatar computadores, a priori, em instalações do Sistema Operacional Windows 7.
- Manusear programas que auxiliam na longevidade do computador.

### **7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**7.1** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

7.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Simplificado de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos.

## **8. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

8.1 O Processo Simplificado se dará unicamente por meio de uma entrevista, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2016, no Campus Avançado Areia, das 14h00 às 17h00, não havendo prorrogação do horário

8.2 A nota mínima para classificação é 7,0 pontos.

8.3 Serão convocados a realização de matrícula os candidatos que obtiverem as maiores notas na entrevista, seguindo a definição da quantidade de vagas.

## **9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

9.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável do dia 04 de outubro de 2016 no Campus Avançado Areia.

## **10. DA MATRÍCULA**

10.1 Os candidatos classificados para o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital realizarão suas matrículas nos dias 05 e 06 de outubro de 2016, das 08h00 às 11h00, e das 14h às 17h00, no Campus Avançado Areia, na Rua Manoel da Silva, s/n, centro, Areia/PB.

10.2 O candidato que não for matriculado durante o período acima citado será considerado desistente.

10.3 Após o início do curso, havendo desistência, poderá acontecer a convocação de novos candidatos.

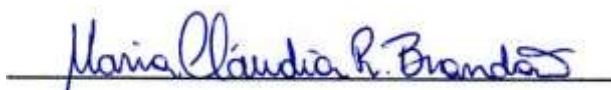
## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação do Programa de Extensão “Programa de formação de profissionais empreendedores do turismo da cidade de Areia”.

11.2 Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: [www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br), no Campus Avançado Areia e nas rádios locais.

11.3 O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

Campina Grande/PB, 16 de setembro de 2016



**Maria Cláudia Rodrigues Brandão**  
Coordenadora de Extensão  
SIAPE 1798881